



ERRATA DO EDITAL Nº074/SEMAD/2010

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 5º, letra “b”, do inciso XIX, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, estabelece e divulga as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Zona Urbana, conforme **Processo nº 05-00146-000/2010**, pelo período de **06(seis) meses**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, observando os dispostos na Lei Complementar nº. 130 de 26 de Dezembro de 2001, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar e as normas contidas neste Edital.

LOCALIDADE: PORTO VELHO

Onde se lê:

CARGOS	LOCALIDADE	VAGA	C.H	REMUNERAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	PORTO VELHO	10	20H	3.150-00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	PORTO VELHO	20	40H	5.650,00
TOTAL		30		

LEIA-SE:

CARGOS	LOCALIDADE	VAGA	C.H	REMUNERAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	PORTO VELHO	20	20H	3.150-00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	PORTO VELHO	10	40H	5.650,00
TOTAL		30		

Porto Velho, 25 de novembro de 2010

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Municipal de Saúde - Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
Tel. DISR/SEMAD – (69) 3901-3656
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO